



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus
Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, Carmo de Minas / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 3334-4551

EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS MODALIDADES INTEGRADO E SUBSEQUENTE PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019.

O Diretor-geral Pro *Tempore do* Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Avançado Carmo de Minas torna público inscrições para o processo de transferência interna ou externa dos cursos Técnicos de Nível Médio nas modalidades integrado e subsequente para preenchimento de vagas ociosas de curso similar ou de mesmo eixo tecnológico de acordo com as Resoluções Normativas nº 028/2011, nº 028/2013 e nº 073/2015 aprovadas pelo Conselho Superior - CONSUP.

1. Das Vagas

Para o **primeiro semestre letivo de 2019**, o Campus Avançado Carmo de Minas disponibilizará 32 (trinta e duas) vagas nos seguintes cursos:

Cursos Subsequentes	Módulo	Vagas
Técnico em Administração	II	02
Técnico em Administração	III	04
Técnico em Alimentos	III	08
Técnico em Alimentos	IV	11
Total de vagas		25

Curso Integrado	Série	Vagas
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	3ª	07
Total de vagas		07

2. Da Inscrição

Os interessados deverão comparecer ao Setor de Registros Acadêmicos do Campus Avançado Carmo de Minas, Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/n, Carmo de Minas, no período de **14 a 21 de fevereiro de 2019**, no horário das 08h às 22h30, para efetuar a inscrição.

3. Transferência interna:

São transferências internas aquelas que permitem aos alunos mudança de seu curso de opção por outro da mesma área de conhecimento e eixo tecnológico dentro e entre os campi.

3.1. A transferência interna somente poderá ser solicitada por aluno que esteja regularmente matriculado em seu curso de opção e que tenha cursado efetivamente, pelo menos, um período letivo regular no IFSULDEMINAS, com desempenho de acordo com as normas vigentes.

Transferência externa:

- I. - provir de curso idêntico ou equivalente, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no DOU;
- II. - ter cursado, pelo menos, um semestre ou um ano letivo de acordo com a periodicidade do seu curso de origem e estar regularmente matriculado na Instituição de origem, não podendo estar com a matrícula trancada.
- III. - ter no curso de origem, aprovação em disciplinas em pelo menos, o correspondente a 60 (sessenta) por cento da carga horária cursada, comprovada no ato do pedido de transferência;

Reserva de vagas

De acordo com o § 3º do Art. 1º da Resolução 028/2011, terão prioridade para transferência os alunos do IFSULDEMINAS em relação aos demais. As vagas remanescentes serão destinadas aos interessados de outras instituições de ensino.

4. Da Documentação

Deverão ser entregues ao Setor de Registros Acadêmicos do Campus no ato da inscrição:

– Transferência interna e externa

4. 1. Fotocópia simples com apresentação do documento original da Cédula de Identidade ou, se for estrangeiro, do RNE.
2. Comprovante de estar regularmente matriculado em instituição de educação profissional técnica de nível médio;
3. Ementas (conteúdos programáticos) dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas, emitidas pela instituição de educação profissional de origem;
4. Histórico Escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original);
5. Declaração oficial de reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;
6. Requerimento de matrícula (anexo II) preenchido;

- Não haverá conferência dos documentos por parte do Setor de Registros Acadêmicos do Campus

- Toda a documentação deve ser entregue em envelope lacrado, EXCETO o *Anexo II - Requerimento de Matrícula* que deverá ser entregue separadamente.

5. Do Processo Seletivo

Critérios de Avaliação

O processo seletivo será realizado **no dia 22 de fevereiro de 2019** e constará de uma única etapa de análise documental, levando em conta os seguintes critérios:

COMPATIBILIDADE DE MATRIZ CURRICULAR (mínimo de 75%) – Eliminatório.

ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR (Coeficiente de Rendimento Acadêmico CoRA) – Classificatório.

Em caso de candidatos com a mesma pontuação após o segundo critério de avaliação será realizada a média ponderada das notas de todas as disciplinas cursadas com aproveitamento pelo aluno, assim calculada:

- a. para cada disciplina cursada com aproveitamento a nota final será multiplicada pelo número de disciplinas;
- b. todos os resultados serão somados;
- c. a média ponderada será obtida pela divisão da soma total dos produtos pelo número total de disciplinas solicitadas.

6. Dos Resultados

– A classificação dos candidatos que atenderem às exigências deste edital estará disponível no site www.cdm.ifsuldeminas.edu.br no dia **25 de fevereiro de 2019**.

– O resultado final, após o período de recurso, será publicado no site www.cdm.ifsuldeminas.edu.br, no dia **27 de fevereiro de 2019**.

7. Do Recurso

O candidato que desejar interpor recurso contra a classificação do processo seletivo, disporá de **24 (vinte e quatro) horas** a partir da divulgação para fazê-lo;

Para o recurso o estudante deverá preencher o Formulário de Recurso (ANEXO III) e entregar no Setor de Registros Acadêmicos do Campus, dentro do prazo.

8. Da Matrícula

O candidato classificado dentro do número de vagas estará convocado a se apresentar na Secretaria de Registros

Acadêmicos do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas, no dia **28 de fevereiro de 2019**, das 08h às 22h30, devendo entregar as seguintes cópias de documentos acompanhados dos originais:

1. Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente – Cursos Subsequentes (uma cópia);
2. Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental ou equivalente – Curso Integrado (uma cópia);
3. Histórico escolar completo do Ensino Médio ou equivalente – Cursos Subsequentes (uma cópia);
4. Histórico escolar completo do Ensino Fundamental ou equivalente – Curso Integrado (uma cópia);
5. Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia);
6. Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 anos e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (uma cópia);
7. Cadastro de Pessoa Física – CPF (uma cópia);
8. Carteira de Identidade – RG (uma cópia);
9. Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (uma cópia);
10. Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro (uma cópia);
11. 01 foto 3x4 recente;
12. Comprovante de endereço (uma cópia).

9. Das Disposições Finais

4.10 – Serão indeferidas as inscrições com falta de qualquer documento exigido no presente Edital.

4.11 – Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou e-mail.

4.12 – O pedido de inscrição não confere o direito à transferência.

4.13 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação do processo de seleção do presente edital.

4.14 – No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandato, com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

4.15 – As transferências serão deferidas dentro do número de vagas disponíveis na ordem decrescente de pontos obtidos na avaliação da matriz curricular e do histórico escolar.

4.16 – Caso surjam novas vagas nos cursos pleiteados durante o processo deste edital, serão convocados os candidatos subsequentes pela ordem de classificação.

4.17 – A documentação entregue pelos candidatos estará disponível para retirada Setor de Registros Acadêmicos do Campus em até 30 dias após o resultado final. Após o período, a mesma será eliminada.

4.18 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de cada Curso e pelo Setor de Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas.

4.19 – Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Registros Acadêmicos do Campus, pelo telefone (35) 9 9908-7953.

Carmo de Minas, 13 de fevereiro de 2019.

JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO

DIRETOR GERAL PRO *TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

ANEXOS

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	13 de fevereiro
Período de Inscrições	De 14 a 21 de fevereiro
Processo Seletivo	Dia 22 de fevereiro
Resultado da classificação	Dia 25 de fevereiro
Resultado Final	27 de fevereiro
Matrículas	28 de fevereiro

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS
AVANÇADO CARMO DE MINAS**

ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - TRANSFERÊNCIA

Ilmo. Sr. Diretor Geral Pro Tempore do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas.

Eu, _____, natural de _____, Estado de _____ residindo na _____, nº.: _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado de _____, CEP _____, requiro de V.S^a. matrícula para o primeiro semestre de 2019, por meio do processo de Transferência (interna ou externa) em um dos seguintes cursos:

OPÇÃO

- () Técnico em Administração Subsequente – II Módulo
- () Técnico em Administração Subsequente – III Módulo
- () Técnico em Alimentos Subsequente – III Módulo
- () Técnico em Alimentos Subsequente – IV Módulo
- () Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – 3ª Série

Nestes termos, Pede deferimento.

Assinatura do candidato

, de de 2019.

.....
Protocolo n.º:

Requerimento: Requerimento de Matrícula - Transferência

Em: / / Por:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS
AVANÇADO CARMO DE MINAS**

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Ao Setor de Registros Acadêmicos do Campus Avançado Carmo de Minas,

Eu, , portador(a) do CPF nº , RG nº , apresento pedido de revisão do resultado do Processo Seletivo referente ao Edital 01/2019 realizado pelo Campus Avançado Carmo de Minas – IFSULDEMINAS.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Por ser verdade o exposto acima, solicito um parecer.

, de de 2019.

Assinatura do(a) estudante

Parecer:

Coordenação/Colegiado de Curso

.....

Protocolo n.º:

Requerimento: Formulário para solicitação de recurso - Transferência

Em: / / Por:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CDM**, em 13/02/2019 13:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11048

Código de Autenticação: 2cdaafa0c0



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais